

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBGG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELEIÇÃO

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBGG, CNPJ/MF 42.176.040/0001-39, com sede administrativa no endereço à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 500, Salas 609 e 610, CEP 22020-001, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua **PRESIDENTE**, a Dra. Ivete Berkenbrock, **CONVOCA**, nos termos dos artigos 41 e 19 do Estatuto Social, através do presente edital, todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária e Eleição, que será realizada **presencialmente no XXIII Congresso de Geriatria e Gerontologia na cidade de São Paulo/SP**, em **24/03/2023**, no **Expo Center Norte localizado na rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme, São Paulo - SP com início às 18h45min**, contendo a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição da Nova Diretoria.
2. Outros assuntos

Em consonância com o item "1" da Ordem do Dia, o presente Edital de Convocação dar-se-á início ao **Processo Eleitoral da SBGG**. Os associados interessados em compor as Chapas concorrentes deverão enviar à Secretaria da SBGG através do e-mail: nacional@sbgg.org.br, a respectiva Chapa, para a avaliação da regularidade da candidatura, conforme os requisitos e prazos que seguem:

- Poderão se candidatar somente os associados titulados, efetivos ou remidos, desde que estejam adimplentes com suas obrigações associativas na SBGG, em respeito ao §2º do Art. 19 do Estatuto da SBGG, sendo que para os médicos integrantes das Chapas para Geriatria precisam estar em dia com a Associação Médica Brasileira -AMB. A Documentação de cada chapa passará por avaliação da regularidade da candidatura, sendo informado sobre sua regularidade posteriormente.

- A Diretoria é composta por 8 (oito) membros e será eleita para um mandato de 2 (dois) anos. Em conformidade com os Artigos 18 e 19 do Estatuto da SBGG, haverá eleições independentes para os cargos vinculados à Geriatria e à Gerontologia, de forma que cada Chapa ao enviar sua inscrição deverá conter a seguinte composição:

CARGOS PARA GERIATRIA – COMPOSIÇÃO DE CHAPA (APENAS MÉDICOS):

- Candidato a Presidente;
- Candidato a Vice-presidente;
- Candidato a secretário-geral;
- Candidato a Tesoureiro;
- Candidato a Diretor de Defesa Profissional e ética; e
- Candidato a Diretor científico.

CARGOS PARA GERONTOLOGIA – COMPOSIÇÃO DE CHAPA (GERONTÓLOGOS):

- Candidato a 2º Vice-Presidente;
- Candidato a secretário-adjunto do Departamento de Gerontologia;

- Na ocasião do envio da chapa, o candidato a Presidente sugerirá a cidade do próximo Congresso Brasileiro, podendo realizá-lo em seu Estado, desde que este não tenha sediado os últimos três Congressos.

- Os candidatos à Presidência deverão comparecer à reunião do Conselho Consultivo Pleno, que realizará-se no **XXIII Congresso de Geriatria e Gerontologia na cidade de São Paulo/SP**, e apresentar, sucintamente, seu programa de gestão.

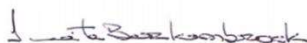
- Em respeito ao Artigo 19 do Estatuto Social as chapas deverão ser enviadas à Secretaria da SBGG com um mínimo de 30 dias de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. Entretanto, conforme Manual Operacional de Procedimentos – MOP, recomenda-se que os nomes propostos para integrar as chapas sejam submetidos à Secretaria Geral da SBGG 03 três meses antes das eleições para a avaliação da regularidade da candidatura. Assim, segue abaixo o calendário eleitoral para cumprimento de cada ato:

Data/Período	Atividades Gerenciadas
A partir de 30 de novembro de 2022	Publicação do Edital de Convocação. - Artigo 41 do Estatuto.
De 24 de dezembro de 2022 até 22 de fevereiro de 2023 (90 a 30 dias antes da AGO).	Prazo para envio da inscrição das chapas. - §1º do art. 19 do Estatuto e item 1.1 do MOP.
De 23 de fevereiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023.	Verificação e divulgação para os associados das chapas inscritas para eleição.
De 01 de março de 2023 até 22 de março de 2023.	Período de campanha eleitoral. - Art. 59 do Estatuto.
24 de março de 2023 (sexta-feira).	Eleição e Resultado durante a AGO. - Artigo 19 do Estatuto.
1º de julho de 2023 (Sábado).	A posse se dará em 1º de julho de 2023 e a cerimônia de posse poderá ser realizada até o dia 10 de julho de 2023 na cidade do Rio de Janeiro (cerimônia presencial, virtual ou híbrida). - Art. 21 do Estatuto e Item 1.3 do MOP.

Outras informações sobre o Processo Eleitoral serão comunicadas no site da SBGG.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.



Dra. Ivete Berkenbrock
Presidente

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBGG